

CHEFIA DO GOVERNO
Gabinete do Primeiro Ministro

Despacho n.º 16/2026

Sumário: Condecora o Reverendíssimo Pastor Emanuel David Simas Araújo com a Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau, em reconhecimento pelo seu percurso exemplar de dedicação à fé, ao serviço da comunidade e à promoção da dignidade humana em Cabo Verde.

De 13 de abril de 2026

O progresso moral e social das nações encontra, frequentemente, o seu alicerce na ação discreta, porém profundamente transformadora, de homens e mulheres que consagram a sua vida ao serviço dos outros, inspirados por valores de solidariedade, justiça e esperança. Em Cabo Verde, entre essas figuras de reconhecido mérito, impõe-se destacar o Reverendíssimo Pastor Emanuel David Simas Araújo.

Natural da localidade de Tchanzinha, na ilha de São Nicolau, onde nasceu a 16 de fevereiro de 1962, cedo revelou uma inclinação singular para a vivência da fé e para o compromisso com o próximo, alicerçada nos sólidos princípios que marcaram a sua formação pessoal e espiritual.

Desde tenra idade, manifestou uma vocação firme para o ministério, traduzida numa entrega precoce à prática religiosa e ao serviço comunitário, percurso que viria a consolidar-se através da sua formação teológica e da sua dedicação integral à missão pastoral.

O início do seu ministério, na ilha de São Nicolau, ficou assinalado por circunstâncias particularmente exigentes, em que a solidão, a escassez de recursos e os desafios inerentes à afirmação pastoral testaram a sua resiliência. Todavia, foi nesse contexto adverso que se forjou uma liderança marcada pela perseverança, pela fé inabalável e por um profundo sentido de missão.

Ao longo de décadas de serviço, exerceu funções pastorais em diferentes ilhas do arquipélago, com especial destaque para a sua ação na ilha de Santiago, onde contribuiu de forma consistente para o fortalecimento das comunidades, a promoção da coesão social e o acompanhamento espiritual de inúmeras famílias.

A partir de 1997, ao assumir a liderança da Igreja do Nazareno em Cabo Verde, na qualidade de Superintendente, afirmou-se como uma referência nacional no domínio da liderança religiosa, orientando a expansão e consolidação da ação da igreja, bem como o reforço da sua intervenção social em diversas comunidades do país.

Paralelamente à sua missão espiritual, distinguiu-se pelo seu firme compromisso com as causas sociais, defendendo uma sociedade mais justa e equilibrada, sensível às assimetrias entre as ilhas e empenhada na valorização integral da pessoa humana.

A sua trajetória de vida, marcada pela superação de provações pessoais e pela capacidade de transformar dificuldades em testemunho de esperança, confere-lhe uma dimensão humana profundamente inspiradora, tornando-o uma referência não apenas no plano religioso, mas também no plano cívico e social.

Reconhecido pela sua discrição, sempre firme na sua dedicação à recuperação e valorização do ser humano, o Pastor Emanuel David Simas Araújo afirma-se como uma referência duradoura, assente na promoção de valores universais e na construção de uma sociedade mais solidária e inclusiva.

Neste sentido, é de inteira justiça que o Estado cabo-verdiano reconheça, de forma pública e solene, o mérito de uma vida dedicada à Igreja e às causas sociais.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º, e artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005, de 26 de setembro, determino o seguinte:

Artigo único

É condecorado com a Medalha de Mérito Altruístico de 1.º Grau o Reverendíssimo Pastor Emanuel David Simas Araújo, em reconhecimento pelo seu percurso notável ao serviço da fé, da coesão social e da dignificação da pessoa humana em Cabo Verde.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 13 de abril de 2026. — O Primeiro Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.